



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 / 2020

ao

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020 / 20

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 020/20, decide apresentar a seguinte Emenda Modificativa:

Artigo 1.º - O preâmbulo do Projeto de Lei Complementar n.º 020/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra faz saber que foi aprovada a seguinte Lei Complementar:”*

Artigo 2.º - O artigo 3.º, do Projeto de Lei Complementar, passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 3.º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.”*

Artigo 3.º - O artigo 4.º, do Projeto ora modificado, passará a ter a seguinte redação:

*“Artigo 4.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2020.”*

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário;

Artigo 5.º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020

**JAIR FERREIRA DUARTE NETO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**VALQUIRIA DI TÁTA CAMPOS OLIVEIRA**  
**RELATORA**

**CARLOS DONIZETE PRADO**  
**MEMBRO**

1º Secretário  
2º Secretário  
Em 20 de março de 2020  
Aprovado em 2ª Sessão Ordinária  
Presidente